

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS

ERRATA

ERRATA



EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

EDITAL Nº 003/2022.

**“Convoca candidatos aprovados
em Concurso Público Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação em vigor e:

Considerando Acordo Judicial firmado entre os autores e o Município nos autos dos Processos n. **8000004-47.2016.8.05.0058** e n. **8000003-62.2016.8.05.0058**.

Considerando a Homologação pela Vara da Fazenda Pública do referido acordo protocolado;

Convoca os candidatos aprovados **DIVANILDO FERREIRA DE MACEDO** portador do RG: 1155336216 para o cargo de Motorista Classe “D”, e **MARLON DE JESUS SILVA** portador do RG: 14.076.561-12 para o cargo de Guarda Municipal, elencado no Anexo Único deste Edital, devendo estes apresentar-se até o dia 27/04/2022 na Prefeitura Municipal de Cipó, localizada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Centro, Cipó – Bahia, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 horas, para a entrega de documentos em conformidade com o Edital 003/2022. São estes:

- 2 fotos 3 x 4
- Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dias com a justiça eleitoral;
- CCI / CPF
- PIS/ PASEP
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e respectiva caderneta de vacinação e comprovante de matrícula para os menores de 5 (cinco) anos;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

- Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho (página que contenha foto e a data de expedição da carteira);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo Médico do exame pré-admissional;

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais com suas respectivas cópias.

Os candidatos convocados serão submetidos a exames pré-admissional e somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável.

Art. 1º O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal da Casa Civil, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Cipó até 10 de maio de 2022 para assinar o Termo de Posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, em 20 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ANEXO ÚNICO
EDITAL 003/2022

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIVANILDO FERREIRA DE MACEDO	001028	42º Excedente
MARLON DE JESUS SILVA	003909	61º Excedente

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, em 20 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 272

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 01/06/2022, ao (a) Servidor (a), **TAMIRES LIS SANTOS SOUZA** matricula nº 37662 - ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DO ATO DE FÉRIAS Nº 263

NO ATO DE FÉRIAS DA SERVIDORA **CIBELLE MARQUES COSTA SANTOS SOUZA**, PUBLICADO DIA 18 DE ABRIL DE 2022, ANO:11, EDIÇÃO: 1.454 ONDE SE LÊ: "PERÍODO AQUISITIVO DE 29/12/2007 A 28/12/2008"

LEI-SE: "PERÍODO AQUISITIVO DE 29/12/2020 A 28/12/2021"

GABINETE DO PREFEITO DE CIPÓ-BAHIA, 20 DE ABRIL DE 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO